



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 10ª REUNIÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA -CONDEF/RO

O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 1.939, de 31 de julho de 2008, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), torna pública a **Ata da Reunião da Comissão do dia 05/04/2024**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos Conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Casa dos Conselhos Estadual

- **Data:** 05/04/2024

- **Hora de início:** 10:30h

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente da Comissão:** José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON)

- **Conselheiros(as) Presentes (06):**

Governamentais (03): Adriane do Nascimento Soares (SEAS); Michelle Tavernard da Rocha (SEPOG);

Sociedade Civil (03): Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO); Paulo Ricardo de Lima Moraes (ASDEVRON); José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON);

- **Convidados Presentes (00):**

- **Registro da Reunião:** Assessora Fabiola Jessica Brito da Silva.

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/s/LaAKbYsya6oaPzn>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do email: gcc@seas.ro.gov.br

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos dia cinco de março de dois mil e vinte e quatro, iniciou-se a 10ª Reunião da Comissão Organizadora, do

Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONDEF/RO, ocorrendo por meio de videoconferência gravada através da plataforma Zoom. A vice-presidente Adriane Soares forneceu um feedback sobre os preparativos da conferência. Ela mencionou os ajustes realizados na semana anterior e as atualizações feitas pela palestrante e audiodescritora Lidia. Confirmou ainda que ela trará seu próprio equipamento, eliminando a necessidade de providenciar outro. Os palestrantes fornecerão audiodescrição e a documentação em Braille estará disponível em PDF para todos. Mais tarde, ele estará no hotel para finalizar os últimos detalhes. Os intérpretes da ICOM estarão presentes no dia da plenária e nas palestras, garantindo a acessibilidade. Com base nas inscrições, foram identificadas as preferências de cada participante e delegados, e os grupos terão acesso a notebooks conectados à Central de Libras de Rondônia para garantir a acessibilidade. Os locais reservados garantirão que as pessoas com deficiência estejam nas primeiras fileiras para facilitar a proximidade (Ver em: 00:40). Na reunião, foi confirmado o traslado dos palestrantes do aeroporto para o hotel e o retorno posterior. A presidente levantou a questão do apoio aos grupos de trabalho e também dos mediadores durante as palestras. Solicitou aos conselheiros presentes a definição dos mediadores para anunciar os palestrantes e facilitar as apresentações (Ver em: 02:25). Na reunião, foram discutidos os procedimentos para mediação durante as palestras da conferência. O mediador será responsável por apresentar o currículo do palestrante, dar início à apresentação e coordenar o período de perguntas. No primeiro dia, haverá a palestra magna seguida do eixo 1, mediada por Adriane e José Odair, com as perguntas ao final. No segundo dia, o eixo 2 e 3 serão seguidos pelos questionamentos, e posteriormente os eixos 4 e 5. A professora Vera da SEDUC foi indicada como mediadora para o primeiro dia, enquanto Ana Cecília foi esclarecido que sua mediação será no segundo dia. A necessidade de mais dois mediadores foi destacada, e sugestões foram solicitadas aos presentes. A definição final dependerá da confirmação de Ana Cecília e da indicação de um terceiro mediador. Todos concordaram com a importância de alinhar o conteúdo das palestras com os eixos temáticos para facilitar a participação nos grupos de discussão (Ver em: 03:07). Na reunião, foi discutida a possibilidade de realizar a apresentação e pactuação do programa Viver sem Limites. Foi sugerido reservar um momento específico para essa pactuação, reunindo toda a rede envolvida, incluindo os conselhos do Estado. A presidente aguarda a confirmação para emitir o ofício solicitado pelo Viver sem Limites. Caso não seja viável sua presença devido a questões de logística, será reiterado o convite para participar do evento, especialmente para a pactuação do programa. A montagem do local será realizada na segunda-feira, e os conselheiros estão convidados a verificar o espaço se desejarem. No dia do evento, o credenciamento começará às 7 horas, e a abertura oficial será às 9 horas. A presença dos conselheiros é importante para recepcionar os participantes e promover a marca do CONDEF. Todos concordaram com os horários estabelecidos (Ver em: 08:00). Na discussão sobre os grupos temáticos, foi destacado o papel intermediador da equipe, que visa orientar os participantes na definição das propostas. Cada grupo temático recebeu os eixos temáticos previamente definidos, assim como as propostas dos municípios. Essas propostas podem ser ajustadas ou novas propostas podem surgir, com um limite de apresentação na plenária. O objetivo é garantir que as propostas estejam alinhadas com os temas dos eixos. Será reenviado o caderno orientador para proporcionar maior clareza sobre cada eixo temático (Ver em: 12:57). A reunião por fim foi finalizada (Ver em: 18:27).

Porto Velho, 05 de abril de 2024.

JOSÉ ODAIR DO NASCIMENTO MACIEL

Presidente da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual - CONDEF/RO

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Vice - Presidente da Comissão Organizadora da V Conferência Estadual - CONDEF/RO



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA JESSICA BRITO DA SILVA**, Assessor(a), em 24/04/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, Gerente, em 25/04/2024, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza**, **Usuário Externo**, em 25/04/2024, às 11:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Tavernard da Rocha**, **Assessor(a)**, em 25/04/2024, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel**, **Usuário Externo**, em 25/04/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo de Lima Moraes**, **Usuário Externo**, em 26/04/2024, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0047848081** e o código CRC **4AE68057**.